

DESPACHO 039/21
DEPARTAMENTOS

De acordo com a alínea m) do Artigo 12.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTBarreiro/IPS) e após emissão do Parecer 21/04 do Conselho Técnico-Científico aprovo a seguinte estrutura departamental:

Departamento de Engenharia Civil (DEC)

Áreas Científicas/Disciplinares

- Área Científica/Disciplinar Construção e Reabilitação
- Área Científica/Disciplinar Geotecnia
- Área Científica/Disciplinar Hidráulica e Ambiente
- Área Científica/Disciplinar Mecânica e Estruturas
- Área Científica/Disciplinar Urbanismo e Vias de Comunicação

Departamento de Engenharia Química e Biológica (DEQB)

Áreas Científicas/Disciplinares

- Área Científica/Disciplinar Biologia
- Área Científica/Disciplinar Biotecnologia
- Área Científica/Disciplinar Engenharia Química e Industrial
- Área Científica/Disciplinar Processos em Engenharia Química e Biológica
- Área Científica/Disciplinar Química

Departamento de Matemática e Informática (DMI)

Áreas Científicas/Disciplinares

- Área Científica/Disciplinar Comunicação Técnica em Engenharia
- Área Científica/Disciplinar Economia e Gestão
- Área Científica/Disciplinar Informática
- Área Científica/Disciplinar Matemática

A presidência de cada Departamento, no espírito do estabelecido no nº 1 do Artigo 29.º dos referidos Estatutos, será exercida pelo membro mais antigo na categoria mais elevada até à realização da eleição para este cargo, a ocorrer na primeira reunião do plenário do órgão.

Estando todas as áreas científicas/disciplinares da ESTBarreiro/IPS incluídas nos Departamentos criados pelo presente documento, considerem-se as Secções extintas, conforme estabelecido no nº 2 do Artigo 42.º

A estrutura departamental, definida no presente despacho, entrará em vigor no dia seguinte à sua emissão.

Barreiro, 7 de dezembro de 2021

O Diretor da ESTBarreiro/IPS

(Prof. Doutor Pedro Neto)